

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 – SESA

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 042/2024 – SECOM, vem informar que, **CONSIDERANDO** a análise dos documentos de habilitação contidos no Invólucro nº 5, aberto na Quarta Sessão Pública, **CONSIDERANDO** o pedido de diligência para saneamento de erro meramente formal nos cálculos referentes à habilitação econômico-financeira, **CONSIDERANDO** a regularidade da documentação e da resposta à diligência apresentadas pela licitante mais bem classificada na etapa anterior, CAIO GOTTLIEB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, e **CONSIDERANDO** os itens 7.4.1, 'e' e 8.1 do Edital, vem **COMUNICAR** a todos os interessados a **abertura do prazo para interposição de recursos**.

O prazo encerra-se em **04/08/2025, às 23h59**, considerando a contagem de 3 (três) dias úteis a partir da disponibilização da Ata de Análise dos Documentos de Habilitação e demais arquivos referentes a essa fase no *site* oficial da SECOM, na data de **30/07/2025**.

Na data de **05/08/2025**, serão disponibilizadas no mesmo *site* as razões recursais eventualmente interpostas, sendo que **as contrarrazões poderão ser apresentadas** pelos interessados, em conformidade com o item 8.2 do Edital, **até a data de 08/08/2025, às 23h59**.

Os recursos e as contrarrazões deverão ser interpostos na forma do item 8 do Edital.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

Comissão Especial de Licitação